

## Migração

### Cidadania em movimento: os desafios pelo reconhecimento dos direitos dos/as migrantes em Londrina/PR e Região Metropolitana

Óscar Sousa Domingos<sup>1</sup>

**Resumo:** O texto visou mostrar a importância dos/as migrantes na construção das políticas públicas voltadas à população migrante. Partiu-se dos pontos fundamentais apresentados na palestra de abertura da I Conferência Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina - construída a partir de intensos diálogos com migrantes de distintas nacionalidades. Entre reproduções fiéis de trechos da palestra proferida na Conferência e comentários, optou-se por uma dinâmica de fala comentada. Destacou-se a presença dos/as migrantes internacionais e seus contributos à sociedade londrinense e da Região Metropolitana; e tencionou-se o poder público no sentido do reconhecimento da população migrante enquanto sujeitos de direitos.

**Palavras-chave:** Migração internacional; Participação social; COMIGRAR; Políticas Públicas; Londrina/PR.

**Abstract:** The text aimed to show the importance of migrants in the construction of public policies aimed at the migrant population. The starting point was the fundamental points presented in the opening lecture of the 1st Free Local Conference with Migrants and Refugees of Londrina - built on intense dialogues with migrants of different nationalities. Between faithful reproductions of excerpts from the lecture given at the Conference and comments, we opted for a dynamic commented speech. The presence of international migrants and their contributions to society in Londrina and the Metropolitan Region stood out; and public authorities sought to recognize the migrant population as subjects of rights.

**Keywords:** International migration; Social participation; COMIGRAR; Public policy; Londrina/PR.

## 1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, com o aumento dos fluxos migratórios internacionais, urge a necessidade de ampliação dos debates sobre a construção de políticas públicas que atendam às particularidades da população migrante, enquanto sujeitos

---

<sup>1</sup> Mestre em Serviço Social e Política Social. Doutorando em Serviço Social e Política Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina - PPGSER/UEL. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4535021088404985>. E-mail: [oscarsousa28@hotmail.com](mailto:oscarsousa28@hotmail.com).

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

de direitos. Neste sentido, importa destacar a necessidade de participação política efetiva dos migrantes nos processos de construção de políticas voltadas a essa população.

Particularmente no caso do Brasil, vive-se um momento importante do ponto de vista da participação dos migrantes na busca pela implementação de uma política migratória em âmbito nacional. Apesar da promulgação da Lei de Migração nº 13.445/17, não há ainda no Brasil uma política nacional migratória, o que dificulta também a concretização dos direitos da pessoa migrante. A partir de outros debates e participações em atividade e/ou eventos acadêmicos e outros espaços coletivos em que se discutem as questões migratórias, verificamos a existência de municípios que, de forma isolada e embrionária, desenvolvem algumas ações voltadas à população migrante. No caso de Londrina/PR, está em curso o Programa<sup>2</sup> de Atendimento e Acompanhamento aos Migrantes Refugiados, Apátridas e suas Famílias, financiado pelo Município e operacionalizado pela Cáritas Arquidiocesana de Londrina.

Entre as cidades que desenvolvem ações voltadas à população migrante, há, ainda, aquelas em que não se verifica a participação de migrantes nos espaços de construção e operacionalização desses planos e/ou programas. Diante de tal realidade, entendemos ser um momento oportuno a realização das Conferências de migração em distintas cidades e Estados, isso porque as Conferências Livres Locais, Estaduais, Livres Nacionais e, em novembro deste ano, a Nacional, são espaços de extrema importância para a construção de políticas à população migrante – mediante a participação desses sujeitos. De acordo com o Relatório de Sistematização da Etapa Preparatória da II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (II COMIGRAR), das 138 Conferências inscritas, foram realizadas um total de 112, sendo 57% Conferências Livres Locais, 16% Conferências Estaduais e 27% Conferências Livres Nacionais (Brasil, 2024a).

Assim, sendo Londrina/PR uma das cidades que realizou a etapa preparatória, este texto retoma os pontos fundamentais apresentados na abertura da I Conferência

---

<sup>2</sup> “A oferta de atendimento e acompanhamento no que diz respeito a: Regularização migratória; Acesso à documentação civil; Articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais para acesso a direitos sociais; Promover a proteção social das famílias; Estabelecer Plano de Acompanhamento Familiar” (Londrina, 2021).

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina, construído a partir de intensos diálogos com migrantes de distintas nacionalidades. O texto visa mostrar a importância dos/as migrantes na construção das políticas públicas voltadas à população migrante. Para tal, partimos das provocações que fizemos na I Conferência Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina - verbalizada por mim na palestra de abertura da Conferência.

Por entendermos a necessidade de se fazer alguns comentários em torno das inquietações apresentadas e, conseqüentemente, sua articulação com outros debatedores das questões migratórias e estudos anteriores, optou-se em não se fazer a transcrição integral da palestra de abertura. Portanto, apesar da reprodução de alguns trechos da palestra, este texto tem uma dinâmica de fala comentada.

## **2. A PRESENÇA DE MIGRANTES E A REALIDADE MIGRATÓRIA EM LONDRINA/PR E REGIÃO METROPOLITANA: A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE MIGRANTES E A BUSCA POR DIREITOS**

Ao falarmos sobre a participação social de migrantes em Londrina/PR e Região Metropolitana, principalmente no momento em que vivemos, não poderíamos deixar de destacar o contexto de realização da I Conferência Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina. Volvidos dez anos, o Brasil organizará a II COMIGRAR, prevista para os dias 8, 9 e 10 de novembro de 2024, em Brasília/DF - cujas etapas preparatórias foram realizadas em distintos Estados e cidades, incluindo Londrina/PR.

E é no contexto de realização da I Conferência Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina que este texto é construído. Como migrante; pesquisador da migração; militante das questões migratórias; membro de coletivos de migrantes<sup>3</sup>; de Grupo de Trabalho<sup>4</sup> (GT) sobre migração; e de grupo de pesquisa<sup>5</sup> que discute os elementos que perpassam os processos migratórios, fui convidado a palestrar na

<sup>3</sup> Associação dos Angolanos em Londrina (AAL); Associação de Estudantes Internacionais da Universidade Estadual de Londrina (AEI-UEL); e Fórum de Lideranças Migrantes (FOMIGRA).

<sup>4</sup> GT sobre Migrantes, Refugiados, Apátridas e seus Familiares – GT Migrantes.

<sup>5</sup> Grupo de Pesquisa (CNPq) “Serviço Social e Saúde: formação e exercício profissional - SerSaúde” (<http://www2.uel.br/grupos/sersaude/>).

abertura da referida Conferência. Realizada no dia 09 de março de 2024, no auditório da Universidade Cesumar (UniCesumar), em Londrina/PR, a Conferência foi organizada pelo Grupo de Trabalho sobre Migrantes, Refugiados, Apátridas e seus Familiares (GT Migrantes) – composto por migrantes; pela 24ª Promotoria de Justiça de Londrina do Ministério Público, Cáritas Arquidiocesana de Londrina, docentes da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Grupo de Pesquisa (CNPq) Serviço Social e Saúde: formação e exercício profissional (SerSaúde), Centro Universitário Filadélfia (UniFil), Secretária Municipal de Assistência Social de Londrina, Associação Comercial e Industrial de Londrina (ACIL), Defensoria Pública do Estado do Paraná, Associação de Estudantes Internacionais da UEL (AEI-UEL); e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR (Seção Londrina).

Com a participação dos órgãos e/ou instituições acima citadas, migrantes de Londrina/PR e Região Metropolitana, e demais pessoas singulares, foram aprovadas em conjunto propostas para os níveis municipal, estadual e federal, organizadas em eixos (ou GTs), quais sejam: 1) Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos; 2) Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente; 3) Enfrentamento a violações de direitos; 4) Governança e participação social; 5) Regularização migratória e documental; e 6) Interculturalidades e diversidades.

Ao tomar a palavra, subimos ao palco um total de 5 (cinco) migrantes de distintas nacionalidades, no sentido de se dar visibilidade e possibilitar a representatividade dos/as migrantes nas suas particularidades linguísticas. Assim, estiveram comigo no palco migrantes do Haiti, Guiné Equatorial, Costa do Marfim e Jamaica. Portanto, a partir do crioulo haitiano, espanhol, francês e inglês, respectivamente, esses/as migrantes fizeram uma fala demarcando a importância da Conferência e da necessidade de participação ativa dos migrantes nas discussões. Na sequência desses/as migrantes, deu-se início a palestra, cujos trechos e comentários são apresentados nos itens a seguir. Vamos à fala!

## **2.1. Percepções versus realidade: a presença de migrantes em Londrina/PR e Região Metropolitana**

A I Conferência Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

representou um dia especial para todos/as migrantes. Sim! A Conferência simbolizou um dos momentos de apresentação local de algumas das nossas demandas enquanto migrantes - algumas já conhecidas (principalmente por aquelas pessoas que acompanham os debates da questão migratória em Londrina/PR e Região Metropolitana), mas outras não.

Por ter representado um momento importante e inédito em Londrina/PR e Região Metropolitana, minha fala na Conferência não poderia ser iniciada sem o reconhecimento de todos/as que envidaram esforços para a sua realização. De forma particular, nossos agradecimentos foram endereçados ao GT Migrantes (com seus coletivos, instituições e personalidades que o compõem – como citado na parte introdutórias deste texto) que, tendo abraçado o desafio de levar adiante as discussões sobre as questões migratórias em Londrina/PR e Região Metropolitana, predispôs-se a coordenar os trabalhos à realização dessa Conferência. Como apontamos no dia, *sem o GT Migrantes essa Conferência não seria realizada*<sup>6</sup>.

Estendeu-se ainda as saudações aos órgãos e/ou instituições que se juntaram ao GT Migrantes na causa dos/as migrantes e que nos possibilitaram ter um momento como a Conferência Livre Local, que certamente é um ponto de inflexão positivo no rumo das discussões sobre a migração na nossa cidade de Londrina/PR e Região Metropolitana. Sim, dizemos ‘nossa cidade’ porque *não foi só Londrina/PR e Região Metropolitana que nos acolheram: nós também acolhemos Londrina/PR e Região Metropolitana. Nós também contribuímos para o desenvolvimento da Região. Basta ver em cada obra em curso; basta ver nos frigoríficos; nos supermercados; entre os motoristas de aplicativos. Enfim, basta olhar com os olhos de ver; basta observar que, além dos migrantes internos, principalmente vindos das regiões Nordeste e Norte do Brasil, os migrantes internacionais estão presentes na cidade de Londrina/PR e Região Metropolitana, vendendo suas forças de trabalho para o seu sustento.*

Ao tratarmos sobre a questão migratória, é imperioso destacar que, como aponta Sayad (1998), os migrantes representam, essencialmente, uma força de trabalho, já que, é o trabalho que faz nascer o migrante e que o faz existir. Ou seja, o elemento central nos processos migratórios é a economia capitalista e seus efeitos

---

<sup>6</sup> Os textos destacados em itálico são reproduções fiéis da palestra proferida.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

de transferência de um campo econômico para outro (da agricultura para a indústria,), de uma região para outra, de um país para outro etc. (Sayad, 1998).

Importa demarcar que, essencialmente, os migrantes do Sul Global, em se tratando de uma força de trabalho provisória, temporária e em trânsito (Sayad, 1998), portanto, em condições de maior exploração (e não que os nacionais não sejam!), nossa absorção em postos de trabalho precários contraria os discursos que nos colocam em uma posição de cidadãos que ‘roubam’ os postos de trabalho de cidadãos nacionais. Como destacamos, *ao contrário do que se diz por aí, nós, migrantes, não estamos roubando os postos de trabalho. Não temos nem como roubar os postos de trabalho dos nacionais, uma vez que, em todo Brasil, o total de migrantes é pouco menos acima de 1% da população brasileira* (Sismigra, 2024). *Nós estamos, muitas das vezes, nos empregos rejeitados pelos nacionais.* Compomos majoritariamente o grupo de cidadãos – incluindo brasileiros, principalmente da região Norte e Nordeste - que são submetidos aos trabalhos precários e/ou análogos a escravidão, como aponta o relatório Anual OBMigra 2023 (Cavalcanti, Oliveira e Silva, 2023).

Além dessa presença massiva de migrantes do Sul Global em postos de trabalho de elevada precariedade e insalubridade – como é o caso de haitianos e bengaleses nos frigoríficos de abate de aves na Região Metropolitana de Londrina (Bettiol Lanza et al., 2018; Lemes et al., 2020) -, há ainda a questão dos baixos salários auferidos por nós - essencialmente migrantes do Sul Global -, que destoam dos níveis estabelecidos no mercado de trabalho. Para ilustrarmos de forma concreta a questão salarial de migrantes em Londrina/PR, tomemos como exemplo a realidade dos/as migrantes angolanos. Como verificado em estudo anterior (Sousa Domingos, 2022, p. 142):

A despeito de a migração angolana em Londrina/PR ser composta maioritariamente por jovens formados, [...] - e fazendo uma comparação com as médias salariais das categorias apontadas pelo grupo pesquisado – identificamos que os migrantes angolanos inseridos no mercado de trabalho recebem, em média, salários abaixo das respectivas categorias.

Portanto, apesar de os/as migrantes angolanos em Londrina/PR apresentarem um nível de qualificação acadêmica e/ou profissional elevado, quando comparados aos nacionais que possuem níveis de qualificação “[...] comparativamente inferior,

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

estão ocupando os mesmos cargos e auferindo salários proporcionais, denotando com isso uma discriminação econômica<sup>7</sup> (Sousa Domingos, 2022, p. 143).

Outro ponto importante da minha fala na abertura da I Conferência Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina foi o reconhecimento do grau de responsabilidade que me foi incumbida. Fazer o uso da palavra antes mesmo das discussões nos grupos de trabalhos (eixos) constituiu, além de um privilégio, uma responsabilidade, isso porque estava ali representando os/as migrantes de Londrina/PR e Região Metropolitana, vindos de diferentes pontos do globo – com maior destaque para a parte sul do continente americano, países do Caribe, de África e da Ásia. No dia, destacou-se que, *quando me foi informado que estaria aqui na frente para fazer esta fala, entendi que se tratava de uma missão: a de ajudar a apontar o caminho para a mudança em nossas vidas enquanto migrantes. E como este processo não se faz de forma isolada, recorri imediatamente aos outros migrantes para juntos construirmos uma breve apresentação.*

Já na parte introdutória da minha fala fiz ecoar a primeira de muitas questões levantadas pela população migrante: *a população londrinense e da Região Metropolitana está disposta a nos ouvir? Vocês estão dispostos/as a nos ouvir? Porque muitas das vezes falamos, mas nossas vozes são arrastadas pelo vento.* Foi neste sentido que um pedido audacioso foi feito: *então, por favor, escutem o que temos a dizer.*

## 2.2. Os desafios da participação social: quem é capaz de representar o todo?

O trabalho, enquanto dimensão ontológica do ser social, deveria proporcionar a realização do ser humano. Todavia, a sua transformação em mercadoria mais indispensável ao capitalismo (Marx, 1996), tornou o trabalho em uma atividade de profunda exploração da força de trabalho. Diante de tal realidade, e com o avanço do capitalismo, que intensifica progressivamente as jornadas de trabalho, a participação

---

<sup>7</sup> Prata (2009, p. 13) aponta que “a existência de discriminação econômica no mercado de trabalho ocorre no caso dos trabalhadores que possuem o mesmo nível de habilidades, escolaridade, treinamento, experiência e produtividade e têm seus salários diferenciados por causa de sua raça, sexo, cor, religião, nacionalidade, condição econômica e social, etnia e outras características irrelevantes para o exercício do seu trabalho”.

social se apresenta como uma ação cada vez mais distante das classes populares – impedidas de participarem dos espaços de discussão como coletivos, conselhos etc.

Neste sentido, assim como ocorre com os cidadãos nacionais, os migrantes têm jornadas de trabalho que, em muitos casos, impedem a participação social nos espaços coletivos – e, de forma mais específica em espaços de discussões sobre questões migratórias. Por conseguinte, entendendo a importância da participação de cada migrante em espaços como a I Conferência Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina, não poderíamos deixar de destacar que: *estamos felizes. Mas também estamos tristes. Estamos felizes porque este momento é único: é um passo importantíssimo para as mudanças que preconizamos. Mas também estamos tristes porque nem todos os/as migrantes podem estar aqui. Por exemplo, neste momento que vos falo, muitos de nossos irmãos estão a caminho dos seus locais de trabalho, nos abatedouros, sem previsão efetiva de retorno à casa. Muitos de nossos irmãos estão nas obras espalhadas pela cidade sem o devido registro em carteira. Muitos não tiveram a oportunidade de estar aqui porque não tiveram condições de deslocamento [transporte] para chegar até aqui.*

Se por um lado destaca-se a importância do apoio dos cidadãos nacionais e da presença em um espaço político como é o de uma Conferência, por outro, importava apontar que nem todos/as aqueles/as que caminham ao nosso lado lutam de fato pela causa dos/as migrantes. Como frisamos, *uns estão aqui apenas por ofício, outros por desengano de consciência e outros por mera curiosidade. Sim, aqui estão presentes muitas forças contrárias. Aqui estão presentes pessoas que não visam o bem estar dos/as migrantes.*

E, por que nós migrantes julgamos ser fundamental fazer tal destaque? Ora, não constitui novidade o fato de que muitas instituições e/ou organizações, principalmente empresariais, se inserem nos espaços em que se encontram migrantes visando apenas a absorção da força de trabalho. Por isso mesmo fizemos questão de destacar que *algumas pessoas presentes na I Conferência Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina buscavam oportunidades para a nossa exploração. E a exploração está em todos os lugares: a exploração está no trabalho, na igreja, na escola, na universidade... em todos os lugares.*

Mas fez-se também o devido reconhecimento daqueles que estão

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

verdadeiramente conosco nessa luta – até porque não a podemos fazer sozinhos. Existem algumas pessoas que há muito vêm se batendo pelas causas dos migrantes: *muitos têm produzido conhecimento em torno dos/as migrantes e suas condições de permanência no Brasil e, de forma particular, em Londrina/PR - como é o caso do grupo de pesquisa do qual faço parte (SerSaúde, da UEL); e dos pesquisadores haitianos Marc Donald Jean Baptiste<sup>8</sup> e Dominique Antoine<sup>9</sup>.*

### **2.3. A coletivização das demandas da população migrante e o tensionamento ao poder público**

O tema da Conferência foi Cidadania em Movimento. Assim sendo, afirmamos que, *se a cidadania está em movimento, e de facto está – e por isso mesmo estamos aqui -, este é um momento de oportunidade. Oportunidade de nos organizarmos enquanto sujeitos políticos que reivindicam e buscam a garantia e ampliação dos direitos sociais previstos em Lei.*

Do ponto de vista do associativismo, a organização política de migrantes no verdadeiro sentido da palavra passou a ser permitida apenas em 2017, com a promulgação da Lei 13.445. Não buscamos atribuir totalmente a desarticulação dos movimentos de migrantes para a tardia previsão legal de organização política dos/as migrantes no Brasil – embora este tenha sido sim um dos elementos que adiou tal capacidade organizativa. Aliás, o olhar crítico deve ser também um caminho de volta: é importante que a autocrítica seja um dos pilares das nossas ações. É nesta perspectiva que sinalizamos que *fazer aqui uma meia culpa sobre a nossa organização enquanto migrantes é fundamental: precisamos de organicidade. As Associações não podem ser apenas grupos de amigos; de família; grupos organizados para festas. Precisamos qualificar os debates incessantemente.*

Não poderíamos perder de vista que o principal objetivo de espaços como a Conferência em tela é o de tencionar o poder público. Portanto, entre as duas moções aprovadas nesse dia, a primeira fazia referência à criação de um Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI); porque, no nosso entendimento,

<sup>8</sup> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8729770311248128>.

<sup>9</sup> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1410831678492473>.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

*não é possível que os migrantes, cidadãos que contribuem efetivamente para o avanço desta cidade e Região Metropolitana, não tenham serviços públicos específicos instituídos. Aliás, questionamos em seguida: como está o acesso às políticas sociais por parte dos migrantes aqui em Londrina/PR e Região Metropolitana? Quantos impedimentos, não é? Quantos servidores públicos não têm dificultado o acesso de migrantes aos serviços públicos? Quantos outros brasileiros não têm dificultado o acesso de migrantes às políticas sociais?*

Ainda sobre a atuação dos agentes públicos, apontamos que *já vivenciamos casos de migrantes que lhes foi negado o acesso aos serviços públicos, por portarem apenas o protocolo de emissão ou renovação do Registro Nacional Migratório (RNM). Por isso mesmo, prosseguimos: quando nos deslocamos para a Polícia Federal, sempre pedimos para que nos deixem regressar à casa com a carteirinha de identidade [RNM], mesmo que esteja para vencer, ou já esteja vencida.*

Os impedimentos e/ou dificuldades constatados na busca pelo acesso aos serviços públicos nos remetem a outra questão fundamental: a interpretação e aplicação das Leis. Em um país de migração, como é o caso do Brasil, entendemos que a capacitação contínua dos agentes públicos é um imperativo. Não apenas por conta da relação intercultural, mas também, em função da necessidade do domínio das funções que se exercem – que deve visar, em última instância, o bem comum.

Sobre a interpretação e domínio das leis que norteiam as atividades dos agentes públicos, aponta-se como exemplo o caso dos cidadãos cujos países são membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Em outubro de 2023, foi publicada a Portaria Interministerial do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério das Relações Exteriores, Portaria nº. 40, que “dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de residência aos nacionais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa [...]” (Brasil, 2023). Ocorre que ouvíamos e presenciávamos muitos relatos de dificuldades para os/as migrantes da CPLP alterarem os seus vistos nos moldes da Portaria em destaque.

No Capítulo III, que trata sobre a autorização de residência, Art. 6º, um dos documentos solicitados para esse processo é a “certidão de antecedentes criminais ou documento equivalente, emitido pela autoridade competente no país de origem ou nos países em que houver residido nos últimos cinco anos, devidamente legalizada

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

ou apostilada, se produzido no exterior” (Brasil, 2023). Porém, à data de realização da Conferência, recebemos relatos de migrantes que não conseguiram a autorização de residência porque, mesmo morando há mais de 5 anos no Brasil (e muitos de forma ininterrupta), lhes era exigido a apresentação do registro criminal de seus países de origem. No dia, afirmei: *eu, por exemplo, resido aqui já há 10 anos, e 9 foram de forma ininterrupta. Tenho agendamento para o mês que vem lá na Polícia Federal. Vou lá tentar a sorte. Porque é isso que tem acontecido. Ir aos serviços públicos agora é uma questão de tentar a sorte. Como questionamos no dia, quais são as consequências de ações como essas? É a criação de indocumentados. O acesso aos serviços públicos que já não é um processo fácil, vai aumentando o nível de dificuldade.*

Outro questionamento feito no encontro foi no sentido de se saber se os sistemas utilizados pelos serviços públicos prestados nas três esferas de poder – municipal, estadual e federal - já contavam todos com campos específicos para a identificação dos/as migrantes. E, por que essa questão é importante? Dados são subsídios fundamentais para a construção de qualquer política. Entendemos que será importante problematizar tal questão em um momento oportuno. Que seja para breve!

Falou-se sobre os/as migrantes trabalhadores, mas não poderíamos deixar de destacar a presença dos/as migrantes estudantes, principalmente aqueles que estão inseridos na Universidade Estadual de Londrina (UEL) – fruto de convênios acadêmicos estabelecidos entre o Estado brasileiro e outros países e/ou outros programas de mobilidade acadêmica desenvolvidas pela UEL.

As políticas de acolhimento desses migrantes é ainda um problema com o qual a UEL deve se preocupar. Por isso mesmo indagou-se: *temos aqui migrantes que são estudantes. Muitos deles na UEL. A UEL deve estar aqui representada. Por exemplo, temos os estudantes PEC-G, e o debate sobre o acesso pleno à moradia estudantil, pelo menos para a recepção dos estudantes, é um debate antiquíssimo. Como estamos em relação a esta questão?*

Em 2024, a UEL recebeu a sua primeira turma de estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE) – estudantes internacionais que fazem o curso de português antes do ingresso em curso de graduação. Ocorria que não havia qualquer previsão para a permanência de

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

estudantes PEC-PLE na moradia estudantil<sup>10</sup> da UEL. A problemática da moradia estudantil para os alunos PEC (anterior PEC-G) é uma questão antiga. Em um texto anterior, em que narra-se a minha trajetória enquanto estudante PEC na UEL, apontou-se que:

Nós – principalmente estudantes calouros - estávamos com bastante dificuldades para conseguir uma moradia. A burocracia imposta pelas imobiliárias e a desconfiança dos proprietários dos imóveis para com estrangeiros – além da questão financeira que não dava para cobrir três ou mais meses de caução (uma vez que quase ninguém aceita ser o responsável pelo seguro-fiança de estudantes estrangeiros) – eram [...] os principais empecilhos para o aluguel de um espaço residencial. Em alguns casos, os veteranos acolhiam os recém-chegados e, com isso, assistia-se a um amontoado de estudantes, por vezes em poucos metros quadrados, que se viam sem privacidade e sem condições para continuar com as atividades acadêmicas fora das dependências da UEL (Sousa Domingos, 2024, p. 174).

A virada de chave deu-se com promulgação da Portaria Interministerial<sup>11</sup> do Ministério da Educação e Ministério das Relações Exteriores nº 7/2024, ao prever no seu Art. 31º que “o estudante-convênio terá assegurado acesso equiparável ao dos demais estudantes da IES à qual esteja vinculado aos serviços e programas de assistência da instituição [...]” (Brasil, 2024b). Com as mudanças instituídas pela Portaria aqui referenciada, a UEL acatou as orientações do MEC/MRE e os estudantes PEC-PLE já podem participar do processo seletivo para o acesso à moradia estudantil.

Com a apresentação das inquietações – explicitadas nos parágrafos anteriores – na I Conferência Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina não visamos a obtenção de respostas imediatistas. Como apontei no dia, *todas estas questões são para a nossa reflexão.*

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto visou mostrar a importância dos/as migrantes na construção das políticas públicas voltadas à população migrante, partindo das inquietações levantadas na palestra de abertura da I Conferência Livre Local com Migrantes e

<sup>10</sup> Apenas estudantes regularmente matriculados em nível de graduação e pós-graduação poderiam participar do processo seletivo para o acesso à moradia estudantil.

<sup>11</sup> Essa Portaria regulamenta o Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

Refugiados de Londrina, cuja construção se deu mediante a contribuição de distintos migrantes. Enquanto um dos encaminhamentos da I Conferência Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina, aprovamos a segunda moção, que teve como objetivo a garantia da nossa participação na II Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia (COMIGRAR-PR) e, conseqüentemente, na II COMIGRAR Nacional, pois, não queríamos que todo trabalho feito na Conferência Livre Local fosse em vão. *Queremos ir às Conferências (estadual e nacional) e defender nossas propostas.* Participamos da Conferência Estadual nos dias 24 e 25 de abril de 2024, em Curitiba. Aguardamos a II COMIGRAR Nacional.

Na ocasião, reforçou-se aos migrantes a importância de participarmos de um evento como a I Conferência Livre Local com Migrantes e Refugiados de Londrina e da necessidade de discutirmos e votarmos as propostas nos eixos: *meu irmão e minha irmã migrante, hoje é o dia de propormos mudanças. Hoje é o dia de falarmos por nós mesmos. Não podemos permitir que outras pessoas continuem a falar por nós. Agradecemos toda a abertura que nos são dadas. E diante de tais aberturas, queremos sedimentar nossos espaços. Vamos votar, vamos mudar. Este é o início de um caminho que esperamos não ter volta. Este é o caminho para as mudanças que desejamos. Se quisermos melhorar as nossas vidas, esta é a oportunidade. Não se cale hoje, não se cale nunca!*

Ainda, havia a necessidade de reafirmarmos a nossa presença em Londrina e Região Metropolitana: *se alguém ainda ousa em perguntar quem somos nós, que pergunte aos inúmeros trabalhadores que residem nas periferias de Londrina/PR e Região Metropolitana, e que logo pela manhã lotam os pontos de ônibus para deixarem suas casas em prol do comércio na nossa região, mas que ao anoitecer têm de regressar aos seus bairros inseguros. Perguntem aos engenheiros que têm a responsabilidade da construção dos lindos edifícios que enfeitam esta maravilhosa cidade; perguntem aos policiais militares e aos guardas municipais que são insistentemente chamados por moradores para a interrupção de um encontro nosso em qualquer calçada da cidade; perguntem aos seguranças da UEL que algumas vezes nos param para perguntar se de fato estudamos lá. Essas pessoas podem não nos conhecer com profundidade, mas sabem que estamos ali: no terminal central, nos postos de saúde, no CRAS, nas ruas do Santo Amaro, nas ruas do Flores do*

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

*Campo.*

Retomando o tensionamento do poder público, questionamos sobre o seu “paradeiro”: *mas, e o poder público? Sabe da nossa existência? Tem alguma coisa a nos dizer? Até agora, conhecemos muito pouco o poder público e vice-versa. Se alguém souber do seu paradeiro, nos avise: precisamos conversar com ele.* Por fim, lembramos aos presentes que também contribuimos para a edificação de Londrina/PR e Região Metropolitana – assim como os/as demais migrantes o fazem em outros pontos do Brasil: *somos migrantes: somos construtores deste lugar! Também temos direitos!*

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 40, de 1 de Outubro de 2023.** Dispõe sobre a concessão do visto temporário e da autorização de residência a nacionais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no âmbito do Acordo sobre a Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa firmado em Luanda, em 17 de julho de 2021, e promulgado pelo Decreto nº 11.156, de 29 de julho de 2022. Brasília, 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Relatório de Sistematização da Etapa Preparatória da II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida – COMIGRAR.** Brasília, 2024a. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/migracoes/relatorio-etapa-preparatoria-2a-comigrar.pdf/view>>. Acesso em: 07 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. **Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de julho de 2024.** Regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação - PEC-G e de Português como Língua Estrangeira - PEC-PL, de que trata o Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024. Brasília, 2024b.

BETTIOL LANZA, Líria. Maria. et al. Trabalho classe e imigração. **In: Colóquio Internacional de Pesquisa e Estudos Migratórios, 1, 2018, Londrina. Anais [...].** Londrina: UEL, 2018, p. 452 – 469.

CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de.; SILVA, Sara F. Lemos. Relatório Anual OBMigra 2023 - **OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas. Série Migrações.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

LEMES, João Ricardo; BETTIOL LANZA, Líria Maria; FAQUIN, Evelyn Secco; ROMIZI, Francesco; RODRIGUES, Júlia Ramalho; SANTOS, Karina Valentina dos.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná

**Perfil de imigrantes da região metropolitana de Londrina/PR.** Cambé, PR: Grupo SerSaúde – UEL, 2020.

**LONDRINA. Programa de Atendimento e Acompanhamento aos Migrantes, Refugiados, Apátridas e suas famílias.** Londrina, 2021. Disponível em: <<https://portal.londrina.pr.gov.br/unidades-de-protecao-social-basica/programa-migrantes-refugiados-e-apatridas>>. Acesso em: 05 jul. 2024.

**MARX, Karl. O capital: crítica a economia política.** Livro primeiro: o processo de produção do capital. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Cap. XXI.

**PRATA, Ana Carolina Aires Cerqueira. Diferenciais salariais por raça no Brasil: análises contrafactuais nos anos de 1996 e 2006.** 75f. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Economia do Setor Público da Universidade de Brasília. Brasília, 2009.

**SAYAD, Abdelmalek. A Imigração ou os paradoxos da alteridade.** São Paulo: EDUSP, 1998.

**SISTEMA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATÓRIO - SISMIGRA.** Polícia Federal. Brasília, 2024. Disponível em: <<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados/1733-obmigra/dados/microdados/401205-sismigra>>. Acesso em: 07 jul. 2024.

**SOUSA DOMINGOS, Óscar. O acesso à saúde de migrantes angolanos em Londrina/PR e sua interface com a escolaridade.** 2022. 234f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2022.

**SOUSA DOMINGOS, Óscar. Um imigrante angolano no Brasil: minhas experiências enquanto estudante do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).** In: **Ângela Maria de Sousa Lima; Margarida de Cássia Campos; Wagner Roberto do Amaral. (Org.). DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ações afirmativas na Universidade Estadual de Londrina.** 1ed. Londrina: Eduel, 2024, v. 1, p. 165-185.

Anais do I Simpósio Internacional Práxis Itinerante e III Seminário Temático do Práxis Itinerante: Diversidades, Pluralidades e Perspectivas em Debate  
20 a 22 de agosto de 2024, UEL – Paraná